

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 – 1100

Porto Alegre, 07 de novembro de 2016.

Edição nº 2023

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos normativos.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....3

Súmulas de contratos.....3

Editais.....4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....4

Súmulas de convênios.....6

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Avisos.....7



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 64/2016

Dispõe sobre o calendário de feriados do ano de 2017, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento dos serviços do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul no decorrer do ano de 2017,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º Não haverá, no ano de 2017, expediente no Ministério Público nos seguintes feriados nacionais, estaduais e municipais e dias de festas ou santificados:

- 1º de janeiro** – Confraternização Universal – domingo;
- 02 de fevereiro** – Nossa Senhora dos Navegantes – quinta-feira;
- 28 de fevereiro** – Carnaval – terça-feira;
- 14 de abril** – Paixão de Cristo – sexta-feira;
- 16 de abril** – Páscoa – domingo;
- 21 de abril** – Tiradentes – sexta-feira;
- 1º de maio** – Dia do Trabalho – segunda-feira;
- 15 de junho** – “Corpus Christi” – quinta-feira;
- 07 de setembro** – Independência do Brasil – quinta-feira;
- 20 de setembro** – Revolução Farroupilha – quarta-feira;
- 12 de outubro** – Nossa Senhora Aparecida – quinta-feira;
- 02 de novembro** – Finados – quinta-feira;
- 15 de novembro** – Proclamação da República – quarta-feira;
- 08 de dezembro** – Dia da Justiça – sexta-feira;
- 25 de dezembro** – Natal – segunda-feira.

§ 1º O dia 02 de fevereiro é declarado feriado por lei do Município de Porto Alegre¹. Não será feriado nos Municípios em que não houver legislação municipal nesse sentido.

§ 2º O feriado de “Corpus Christi” é declarado feriado por Lei do Município de Porto Alegre².

§ 3º O dia 20 de setembro é data magna, sendo feriado estadual, nos termos do parágrafo único do art. 6º da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Nas Promotorias de Justiça do interior do Estado não haverá expediente nos feriados definidos em Lei Municipal.

Art. 3º Os pontos facultativos instituídos pelo Poder Executivo não obrigam a observância pelo Ministério Público.

Art. 4º No dia 27 de fevereiro de 2017, segunda-feira de Carnaval, não haverá expediente no Ministério Público.

Art. 5º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de novembro de 2016.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

¹ Lei n.º 4.453, de 18 de setembro de 1978.

² Lei n.º 4.453, de 18 de setembro de 1978.



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N.º 366/2016

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor MARCIO GRANZOTO, Secretário de Diligências, ID n.º 3792617, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí, uma vez por semana, a contar de 07 de novembro de 2016, até ulterior deliberação (Port. 3543/2016).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de novembro de 2016.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE ADITAMENTO DE TERMO DE ACORDO
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PROCESSO N.º 9025-0900/05-5**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor Marcelo dos Santos Dias, matrícula n.º 14958775; **OBJETO:** substituição de veículo, de propriedade do servidor, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Direção-Geral para as quais for designado, para o de placas IVS 9772, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; **DATA DE ASSINATURA:** 03 de novembro de 2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de novembro de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SUMULA -AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS
PROCESSO N.º 000920.0900.16.5
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/2016
REGISTRO DE PREÇOS
CO.33246**

CONTRATADA: COMERCIAL MORBRAS EIRELI ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE AÇO

ITEM	QTDE. (UN.)	DESCRIÇÃO/MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	100	ESTANTE DE AÇO C/ 7 PRATELEIRAS	R\$ 240,00
2	20	ARQUIVOS DE AÇO C/4 GAVETAS P/ PASTAS SUSPENSAS	R\$ 413,00
3	10	ARMÁRIO DE AÇO C/ 04 PORTAS-VESTIÁRIO	R\$ 325,00

VALOR TOTAL: R\$ 35.510,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 2746, Natureza da Despesa/Rubrica 4.4.90.52/5214; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e 10.520/02;

Leis Estaduais 11.389/99 e 13.191/09; e Provimentos PGJ/RS 40/04, 47/05, 47/06 e 33/08.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de novembro de 2016.

Roberval da Silveira Marques,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATAÇÃO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO
PROCESSO N.º 1516-09.00/16-4
PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2016**

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A; **OBJETO:** contratação de prestação de serviços de seguro para 55 (cinquenta e cinco) veículos, com cobertura para os riscos de colisão, incêndio, furto e roubo para o casco, DM e DP, RCF (Responsabilidade Civil Facultativa) e assistência 24h (abrangendo panes mecânicas e elétricas, mais serviços de guincho), conforme especificações constantes nos anexos I e V do edital; **PRÊMIO GLOBAL:** R\$ 99.000,00; **FRANQUIA GLOBAL:** R\$ 72.530,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3926; **VIGÊNCIA:** 22/10/2016 a 22/10/2018; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Estadual n.º 11.389/99; Provimentos PGJ/RS n.ºs 54/02 e 33/08, e subsidiariamente, Lei Federal n.º 8.666/93;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de novembro de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
AJDG N.º 162/2014 - DRC N.º 302/2014
PROCESSO Nº 3146-09.00/14-5**

CONTRATADA: PROCERGS – COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL; **OBJETO:** prorrogar a vigência do Contrato de Prestação de Serviços, por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 18 de dezembro de 2016; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de novembro de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 3º ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
UAJ N.º 101/2015
PROCESSO Nº 1876-09.00/15-1**

CONTRATADA: IZYDROS ENGENHARIA LTDA., **OBJETO:** prorrogar o prazo máximo de conclusão e entrega da obra, por 01 (um) mês, a contar de 15 de novembro de 2016, e, consequentemente, desmembrar o pagamento correspondente à última parcela do cronograma físico-financeiro em 02 (duas) parcelas, **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, § 1º, inciso II e Lei Federal n.º 8.666/93. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 01 de novembro de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.



EDITAL N.º 198/2016

Resultado do Edital nº 185/2016
REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
(DEMP 26/10/2016)

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00773/2016-0, encontra-se disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/), o resultado da remoção referente ao Edital nº 185/2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 07 de novembro de 2016.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N.º 196/2016

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00813.00026/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Nova Prata por Leonardo Dos Santos Rossi - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata com a finalidade de OBJETO: Apurar eventual fraude na prestação de contas em viagem para Brasília/DF

LOCAL: Nova Prata

PARTE: SERGIO ZEMBRUSKI. Investigado: Sergio Zembruski. Local do Fato: Nova Prata.

IC 00824.00165/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas por André Barbosa de Borba - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas com a finalidade de objeto: APURAR "IRREGULARIDADES NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE PELOTAS".

PARTES: INVESTIGADO: A DEFINIR.

LOCAL: PELOTAS/RS Investigado não informado. Local do Fato: Pelotas.

IC 00852.00094/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por José Alexandre da Silva Zachia Alan - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande com a finalidade de Apurar a falta de transporte público adequadamente concedido e licitado no município do Rio Grande Investigado: Município do Rio Grande. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00876.00008/2015 aditado na Promotoria de Justiça de Santo Augusto por Marcéli da Silva Serafim Preis - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto com a finalidade de OBJETO: Apurar possíveis desvios na destinação das sacas de milho fornecidas pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul mediante o Programa Troca-troca de sementes, nos anos de 2013 e 2014.

INVESTIGADOS: Mauri Antonio Luft, RG não obtido, brasileiro, nascido em 10 de outubro de 1969, natural de São Martinho/RS, filho de Claudio Antonio Luft e Olívia Luft, residente e domiciliado na Rua São Luiz, n.º não obtido, no Município São Martinho/RS.

LOCAL: São Martinho/RS.

IC 00876.00021/2016 aditado na Promotoria de Justiça de Santo Augusto por Marcéli da Silva Serafim Preis - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto com a finalidade de OBJETO: verificação de atos de improbidade administrativa praticados pelo 1º Tenente Nascimento, Comandante do 2º Pelotão de São Martinho, que atentam contra os princípios da administração pública, em especial os princípios da imparcialidade, legalidade e lealdade às instituições, no período de agosto a novembro de 2011.

INVESTIGADO: 1º Tenente João Batista do Nascimento, Comandante do 2º Pelotão de São Martinho/RS

LOCAL: São Martinho/RS.

IC 00891.00040/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo por Alexandra Carniel Antonio - 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo com a finalidade de APURAR IRREGULARIDADE NA PUBLICAÇÃO INFORMATIVO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MANDATO DO VEREADOR BRASIL OLIVEIRA, Nº 02, SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, BEM COMO NO PROVIMENTO DO CARGO DE VETERINÁRIO NA REFERIDA SECRETARIA NOS ANOS DE 2015/2016 Investigados: Brasil Oliveira e Município de São Leopoldo. Local do Fato: São Leopoldo.

IC 01175.00029/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro por Carmem Lucia Garcia - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro com a finalidade de apurar suposto beneficiamento indevido concedido pela ex-Secretária Municipal de Saúde, Elocy Garcia da Rosa, em favor de Arnaldo José da Rosa e Sirlei Hartmann da Rosa, consistente em cadastrá-los e autorizar a estes atendimentos de saúde pelo Município de Montenegro, quando moradores de Portão. Investigados: Elocy Garcia Rocha da Rosa, Arnaldo José da Rosa e Sirlei Hartmann da Rosa.

Local: Município de Montenegro. Local do Fato: Montenegro.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 04 de Novembro de 2016.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR,

Coordenador do Cao Cível e de Defesa do Patrimônio Público. De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00755.00058/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta por Caroline Mottecy de Oliveira - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta com a finalidade de Apurar possível ocorrência de dano ambiental em razão da emissão de ruídos acima dos níveis permitidos pela legislação vigente, podendo resultar em danos à saúde humana, por parte da Cooperativa Mista São Luiz Ltda. - COOPERMIL, localizada na Rodovia Luciano Furian, s/n, nesta Cidade.

Investigada: Cooperativa Mista São Luiz Ltda. - COOPERMIL Investigado: Cooperativa Mista São Luiz Ltda. (Coopermil). Local do Fato: Cruz Alta.



IC 01202.00054/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Habitação E Defesa da Ordem Urbanística por Cláudio Ari Pinheiro de Mello - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação E Defesa da Ordem Urbanística com a finalidade de Acompanhar e promover medidas para a regularização fundiária ou para o reassentamento adequado das pessoas que residem na ocupação localizada na Rua João Moreira Maciel, ao lado do Centro de Treinamento do Grêmio, às margens da BR-290, Bairro Humaitá, nesta Capital. Investigado: Estado do Rio Grande do Sul. Interessados: Associação de Moradores e Amigos da Vila Beira do Rio. Local do Fato: Porto Alegre.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 04 de Novembro de 2016.

DÉBORA REGINA MENEGAT,

Coordenadora do Cao da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00763.00066/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Erechim por Karina Albuquerque Denicol - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim com a finalidade de "Verificar a ocorrência de divergências na interpretação da legislação sanitária e na condução de inspeções pelos servidores da Vigilância em Saúde do Município de Erechim" Investigado: Município de Erechim. Local do Fato: Erechim.

IC 00876.00046/2015 aditado na Promotoria de Justiça de Santo Augusto por Marcéli da Silva Serafim Preis - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto com a finalidade de OBJETO: apurar irregularidade na venda de produtos de origem animal sem procedência e inspeção sanitária em estabelecimentos comerciais do Município de Santo Augusto.

INVESTIGADOS: os estabelecimentos comerciais que comercializam produtos de origem animal, com sede no Município de Santo Augusto.

LOCAL: Santo Augusto/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 04 de Novembro de 2016.

CAROLINE VAZ,

Coordenadora do Cao de Defesa do Consumidor.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

Inquérito Civil 01716.000.001/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARROIO GRANDE em 04/11/2016 por Cristiane Maria Scholl Levien com a finalidade de Apurar dano ambiental decorrente de deriva na aplicação de agrotóxicos por meio de aviação agrícola.

Investigado(s): Lusa Aviação Agrícola Ltda - ME. Local do Fato: Arroio Grande. CAO comunicado: CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Inquérito Civil 01716.000.066/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARROIO GRANDE em 04/11/2016 por Cristiane Maria Scholl Levien com a finalidade de Apurar funcionamento irregular do estabelecimento de beneficiamento de grãos Keller M. Medeiros ME, situado na Rua Paulino Pereira das Neves, nº 364, nesta cidade

Investigado(s): Keller Moreno Medeiros. Local do Fato: Arroio Grande. CAO comunicado: CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Inquérito Civil 01764.000.005/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CATUÍPE em 04/11/2016 por Nilton Kasctin dos Santos com a finalidade de Comunicação de crime ambiental consistente em criação de animais e descarte de resíduos de abatimento animal clandestino em APP

Investigado(s): Jaime Ferrazza. Local do Fato: Localidade Colônia das Almas, interior do município de Catuípe. CAO comunicado: CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

IC 00755.00058/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta por Caroline Mottecy de Oliveira - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta com a finalidade de Apurar possível ocorrência de dano ambiental em razão da emissão de ruídos acima dos níveis permitidos pela legislação vigente, podendo resultar em danos à saúde humana, por parte da Cooperativa Mista São Luiz Ltda. - COOPERMIL, localizada na Rodovia Luciano Furian, s/n, nesta Cidade.

Investigada: Cooperativa Mista São Luiz Ltda. - COOPERMIL. Investigado: Cooperativa Mista São Luiz Ltda. (Coopermil). Local do Fato: Cruz Alta.

IC 00813.00025/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Nova Prata por Leonardo Dos Santos Rossi - Designação Excepcional - Leonardo Dos Santos Rossi com a finalidade de OBJETO: Apurar eventual risco aos municípios em razão da queda de galhos das árvores da Praça da Bandeira.

LOCAL: Nova Prata

PARTE: MUNICÍPIO DE NOVA APRATA. Investigado: Município de Nova Prata. Local do Fato: Nova Prata.

IC 00824.00113/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas por Rodrigo da Silva Brandalise - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas com a finalidade de investigar atividade em desacordo com a licença ambiental e disposição de pneus inservíveis nas margens do Arroio Pelotas.

Local: Pelotas.

Investigado: Clube de Caça e Pesca de Pelotas.

IC 00824.00114/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas por Rodrigo da Silva Brandalise - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas com a finalidade de investigar atividade sem licença ambiental e disposição de pneus inservíveis nas margens do Arroio Pelotas.

Local: Pelotas.

Investigado: late Clube de Pelotas.

IC 00914.00134/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Torres por Márcio Roberto Silva de Carvalho - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres com a finalidade de investigar a existência de loteamento clandestino, em área de preservação permanente, sem qualquer licença.

Local: Praia Cardoso, em Arroio do Sal/RS.

Investigado: Município de Arroio do Sal

IC 00914.00133/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Torres, por Márcio Roberto Silva de Carvalho - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres, com a finalidade de investigar a existência de loteamento clandestino, em área rural, sem qualquer licença, em Arroio do Sal/RS.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 07 de novembro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2023

Investigados: Município de Arroio do Sal e Volnei Antonio Pelizza. Local do Fato: Município de Arroio do Sal.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 04 de Novembro de 2016.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do Cao de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

PA 00724.00101/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves por Gilson Borguedulff Medeiros - 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves com a finalidade de controle administrativo de irregularidades no PEBG - Presídio Estadual de Bento Gonçalves. Investigado: Presídio Estadual de Bento Gonçalves. Local do Fato: Bento Gonçalves.

IC 00748.00140/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Adriana Karina Diesel Chesani - 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul com a finalidade de VERIFICAR AS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DA EDIFICAÇÃO DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DA SAÚDE, EM ESPECIAL, QUANTO AO ESPAÇO DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (REPRESENTANTE), 5ª COORDENADORIA REGIONAL DA SAÚDE E SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE (INVESTIGADOS).

LOCAL: CAXIAS DO SUL/RS.

Inquérito Civil 01698.000.015/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAGUARÃO em 04/11/2016 por Claudia Ferraz Rodrigues Pegoraro com a finalidade de O reclamante Gilson Gutkenchit Santana relata que tem dificuldade em utilizar o transporte público urbano (Empresa Dias), pelo fato de ser cadeirante

Investigado(s): Local do Fato: Município de Jaguarão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS

IC 01128.00139/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa Dos Direitos Humanos de Porto Alegre por Liliane Dreyer da Silva Pastoriz - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa Dos Direitos Humanos com a finalidade de Investigar as irregularidades apontadas no CAPS Glória/Cruzeiro/Cristal, na Equipe de Saúde da Família Divisa e na Unidade de Saúde da Família Nossa Senhora das Graças, com relação ao não cumprimento do estabelecido na Portaria 336/GM de 2002. Investigado não informado. Local do Fato: Porto Alegre.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 04 de Novembro de 2016.

MAURO LUÍS SILVA DE SOUZA,

Coordenador do Cao dos Direitos Humanos.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL científica, na forma do § 1º do artigo 5º da Resolução nº 02/2014 da Procuradoria-Geral de Justiça, que o Ministério Público Eleitoral instaurou o Procedimento Preparatório Eleitoral, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

PA 00863.00077/2016 instaurado na 3ª Promotoria De Justiça Criminal de Santa Cruz Do Sul por Jefferson Dall'Agnol - Promotor de Justiça Eleitoral da 40ª ZE (Santa Cruz Do Sul) com a finalidade de apurar supostas irregularidades no financiamento de campanha eleitoral do candidato a cargo eletivo Mauro Sergio de Oliveira. Local do Fato: Gramado Xavier.

PA 00915.00125/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Tramandaí por Antonio Metzger Képes - 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí com a finalidade de Propaganda irregular de pesquisa eleitoral realizada por empresa não autorizada pelo TSE no Município de Tramandaí/RS Investigado não informado. Local do Fato: Tramandaí.

PA 00915.00121/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Tramandaí por Antonio Metzger Képes - 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí com a finalidade de Denúncia de troca de votos através da distribuição de cestas básicas para leitores na AMBA - Associação Municipal Bairro Igual, praticados pela Coligação UNIÃO POR TRAMANDAÍ e pelo candidato a Prefeito Edegar Munari Rapach.

Investigado não informado. Local do Fato: Tramandaí.

PA 00915.00122/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Tramandaí por Antonio Metzger Képes - 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí com a finalidade de Denúncia de perseguição política pela atual Administração Municipal de Balneário Pinhal Investigado não informado. Local do Fato: Balneário Pinhal.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 04 de Novembro de 2016.

RODRIGO LÓPEZ ZILIO,

Coordenador do Gabinete de Assessoramento Eleitoral.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

SÚMULAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS
PR.00001.00845/2016-1

TIPO DE INSTRUMENTO: Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica; **OBJETO:** Visa à adesão ao Acordo de Cooperação celebrado entre o Ministério do Trabalho e a Previdência Social – MTPS, o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, e o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, celebrado em 10 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12/05/2016, Seção III, pág. 12, visando o acesso aos dados constantes de cadastros geridos pelo MTPS e pelo INSS, pelos órgãos do Ministério Público brasileiro; **CONVENIENTE:** Conselho Nacional do Ministério



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 07 de novembro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2023

Público - CNMP; CNPJ: 11.439.520/0001-11; **VALOR DO REPASSE:** Não envolve transferência de recursos financeiros.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de novembro de 2016.

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO Nº 121/2016

Torno público, nos termos do art. 38, § 4º, do Regimento Interno do egrégio Conselho Superior do Ministério Público (alterado pela Resolução nº 03/2014 – CSMP, publicada no DEMP de 16/12/2014), que, na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de outubro de 2016, foi examinada a promoção de arquivamento lavrada no inquérito civil, tendo o Colegiado deliberado da seguinte forma: O Conselheiro **RENATO VINHAS VELASQUES** incluiu o procedimento nº IC.01212.00025/2015, encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório para apreciação da **promoção de arquivamento**, tendo por objeto apurar corte de vegetação nativa e sem autorização expedida pelo órgão competente, em propriedade particular, na Estrada Bernardo, s/n.º, ao lado do campo de futebol dos Veteranos Lago Mar, Bairro Morro Alto, em Maquiné. Investigado: Romoaldo Salvador. À unanimidade, nos termos do voto escrito do Conselheiro-Relator, o egrégio Conselho Superior do Ministério Público homologou o arquivamento do expediente. Os interessados poderão solicitar à Secretaria dos Órgãos Colegiados certidão do respectivo julgamento.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de novembro de 2016.

MARTHA WEISS JUNG,

Promotora-Assessora.